

Nº DO PROCESSO: 43022.012635/2025-71**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.230.000,00; FONTE 21 - GOVERNO MUNICIPAL - APLICAÇÃO DIRETA: R\$ 32.388,75; CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27, cuja Prefeitura está localizada na Rua Luís Carmelo Sobrinho, nº 640 – Centro, Hidrolândia – CEP. 62.270-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr. LUAN PEREIRA XAVIER GOMES.; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Construção do Centro de Atendimento ao Autismo - NAPI** no Município de Hidrolândia/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 1.262.388,75 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 32.388,75 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Carateús; Fonte: 500– Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E LUAN PEREIRA XAVIER GOMES PREFEITO DE HIDROLÂNDIA/CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.009707/2025-01**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº161/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, inscrito sob a matrícula nº 30001575, doravante denominado **CONVENIENTE** e **MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE** - MAPP 3321, cuja Prefeitura está localizada na AV. Dom Limo, 831, Centro - Russas/CE, CEP: 629000-000, CNPJ:07.535.446/0001-60, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Sávio Gurgel Nogueira.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Construção do Complexo Esportivo** na Lagoa da Caiçara, no município de Russas/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo CONVENIENTE, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 10.263.551,64 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 10.263.551,64 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) que correrão à conta do CONVENIENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Convênio é de R\$ 10.263.551,64 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) que correrão à conta do CONVENIENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONVENIENTE: R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 3.263.551,64 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E SÁVIO GURGEL NOGUEIRA (PREFEITO DE RUSSAS/CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010901/2025-21**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº162/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, inscrito sob a matrícula nº 30001575, doravante denominado **CONCEDENTE** e **MUNICÍPIO DE MIRAIÁ/CE** - MAPP 3170, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.563/0001-05, cuja Prefeitura está localizada na Eplanada da Estação, 433 - Centro - Miraima - CE CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sra. OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA, qualificado na documentação presente no NUP supradito. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: Realização de: **Pavimentação em Pedra Tosca** no Distrito de Brotas, município de Miraima/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.005.731,64 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.005.731,64 (UM MILHÃO, CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo R\$ 985.617,01 (NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E UM CENTAVO) e R\$ 20.114,63 (VINTE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) que correrão à conta do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 06 – Litoral Oeste / Vale do Curu; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS : Em Fortaleza, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA (PREFEITA DE MIRAIÁ).

José Valdeci Reboúças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012603/2025-75**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº170/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado **CONCEDENTE** e **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.051/0001-19, cuja Prefeitura está localizada na Rua Rochaél Moreira, s/n – Centro, São Luís do Curu - CE, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Construção de praças** no bairro da coelce (sede) e na localidade de Boa Vista no Município de São Luís do Curu/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 401.014,75 VALOR: O valor total

